



**PARECER**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº009, DE 04 DE MAIO DE 2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES DE REGULAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO (CRAE) NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRA DO POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** aprovar o seguinte parecer:

**I – RELATÓRIO**

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa o Projeto de Lei Nº009, de 04 de maio de 2026 dispõe sobre a criação e organização das classes de regulação e apoio especializado (crae) no âmbito da rede pública municipal de ensino de Ribeira do Pombal e dá outras providências.

O Projeto de Lei em epígrafe, foi lido em plenário, publicado no diário oficial da Câmara, não recebeu emenda no prazo regimental.

É o RELATÓRIO.

**II – VOTO**

O Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor desta Casa, declara que a referida proposição em apreço, atende ao interesse público, por isso manifesta seu opinativo favorável pela aprovação da mesma.

É o VOTO.



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal  
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

### III - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor opina favorável pela APROVAÇÃO do referido Projeto de Lei.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

*Leão Victor Mendes de Souza*

PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

RELATOR

MEMBRO



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ribeira do Pombal**  
**Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães**

**FARE CER**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI Nº009, DE 04 DE MAIO DE 2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES DE REGULAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO (CRAE) NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRA DO POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão De Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte PARECER:

**I – RELATÓRIO**

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa, o Projeto de Lei Nº009, de 04 de maio de 2026 dispõe sobre a criação e organização das classes de regulação e apoio especializado (crae) no âmbito da rede pública municipal de ensino de Ribeira do Pombal e dá outras providências.


Foi lido em plenário não recebeu emenda no prazo regimental, pela constitucionalidade e legalidade, boa técnica legislativa, não merecendo nesse aspecto nenhum reparo..

É o relatório.

**II – VOTO**

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação considerando a CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em Apreço, por isso manifestar seu **VOTO** pela ADMISSIBILIDADE do referido Projeto de Lei.

É o Voto.

  
Alípio César Ferreira Junior  
Audiar nos serviços legislativos  
Portaria nº 58/2025  
14.05.2026



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ribeira do Pombal**  
**Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães**

**III - PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, por unanimidade, manifesta seu PARECER pela ADMISSIBILIDADE do referido Projeto, nos termos do voto do Relator.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
- Presidente

  
- Relator

  
- Membro